



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 117/11

Processo Administrativo n.º 11/50/328

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** Caixa Escolar da CEMEI Lidia Bencardini Maselli

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI LIDIA BENCARDINI MASELLI**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

## PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados na fl. 56 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

| ITEM | DESCRIÇÃO                        | QUANT. | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|----------------------------------|--------|-------------------|
| 01   | GANGORRA ROXA                    | 02     | 680,00            |
| 02   | POLVO MALUCO                     | 01     | 780,00            |
| 03   | GIRA PATO                        | 02     | 1.580,00          |
| 04   | ESCORREGADOR PEQUENO XALINGO     | 01     | 440,00            |
| 05   | ESPELHO C/MOLDURA EM MOGNO       | 01     | 150,00            |
| 06   | ESPELHO C/MOLDURA AZUL           | 01     | 500,00            |
| 07   | QUADRO MURAL VERDE 1,20X2,00     | 10     | 2.243,70          |
| 08   | PLAYGROUND SPANCER (PLÁSTICO PP) | 01     | 3.081,79          |
| 09   | CAMA P/CASINHA BONECA            | 01     | 167,57            |
| 10   | GELADEIRA P/CASINHA BONECA       | 01     | 279,29            |
| 11   | FOGÃO P/CASINHA BONECA           | 01     | 191,65            |
| 12   | APARELHO DVD PHILIPS 127V        | 02     | 364,04            |
| 13   | VENTILADOR DE PAREDE DELTA 60    | 04     | 635,62            |
| 14   | SUPORTE C/RODIZIO P/ARMÁRIO      | 03     | 260,03            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

## TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

## QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 11.353,68 (onze mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos) conforme se depreende das informações, à fl. 56 do processo em epígrafe.

## QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de junho de 2011.

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

*Marcio Rogério Silveira de Andrade*  
Secretário Municipal de Educação

**CAIXA ESCOLAR DA CEMEI LIDIA BENCARDINI MASELLI**

Representante Legal: *Marcus Venicius de Brito Coelho*  
RG nº 27579435-0  
CPF nº 466591104-53

Marcus Venicius de Brito Coelho  
Diretor Educacional  
Matrícula 109556-0  
RG-27.579.435-0  
MEC 13301